PORTARIA Nº. 1041/2018, DE O4 DE Quembro

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1620 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Adejulho Neres de Araújo em realizar o traslado a Palmas do professor Ricardo Almeida, a fim de participar de evento institucional no SEBRAE da Capital. Viagem solicitada pela CI nº 62/2018 Secretária Executiva.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Adejulho Neres de Araújo Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO Período: 04/12/2018 a 05/12/2018

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do professor Ricardo Almeida, a fim de participar de evento institucional no SEBRAE da Capital. Viagem solicitada pela CI nº 62/2018 Secretária Executiva.

Valor Total: R\$ 187,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 💛 dias do mês de de 2018.

Presidente da Fundação UNIRO

Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO LITRIF G